

LEI MUNICIPAL Nº 2.294/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Renumerar artigos da Lei Municipal nº 2.206/2015 e dá outras providências.”

Edson Luiz Rossatto, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica renumerado os artigos da Lei Municipal nº 2.206/2015, por repetição do artigo 5º, passando este para o art.6º e assim sucessivamente até o art. 12.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 17 de janeiro de 2017.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.01.2017.

Ison Serro
Secretário de Administração